



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 998, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011741/2017-13, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1215158, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C com denominação de Professor Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, com efeitos funcionais a partir de **17/03/2017**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17/03/2017, data da obtenção do título.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 26/06/17